

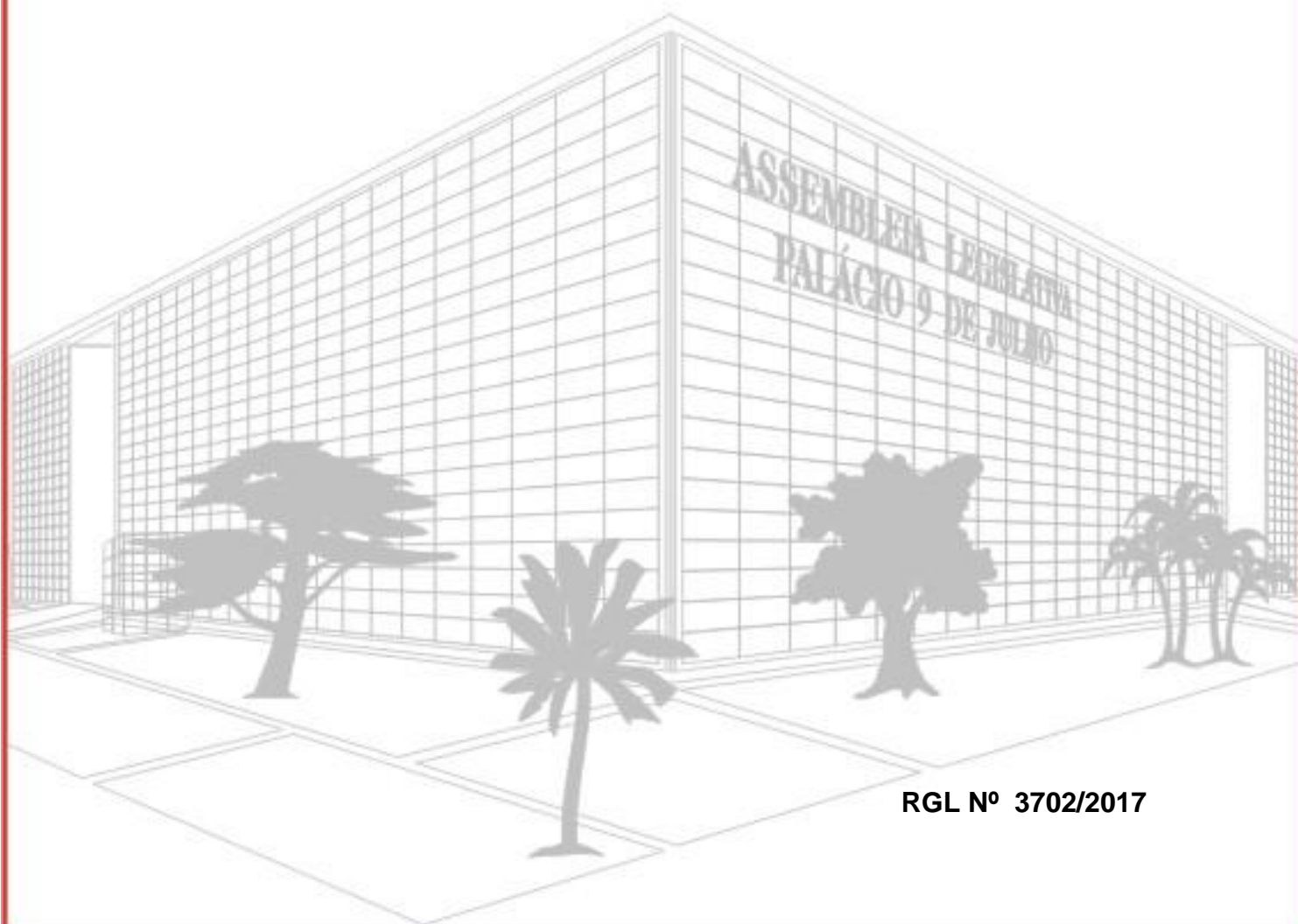


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1818, de 2017

Indica ao Sr. Governador a disponibilização de vagas de Frente de Trabalho para o Município de Porto Ferreira.

Autoria: **Deputado Marco Vinholi**



RGL Nº 3702/2017



INDICAÇÃO Nº 1818, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que determine aos órgãos competentes, que adotem as providências necessárias, no sentido de disponibilizar abertura de vagas de Frente de Trabalho do Estado de São Paulo, para o Município de Porto Ferreira/SP.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa disponibilizar vagas de Frente de trabalho do Estado de São Paulo para o Município de Porto Ferreira.

O Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, conhecido como Frente de Trabalho, proporcionará a qualificação profissional e renda para a população do Município de Porto Ferreira, que se encontra desempregada e em situação de alta vulnerabilidade social.

Dessa forma, indico e conto com a imprescindível atenção por parte do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para viabilizar estudos com urgência para atendimento imediato do indicado, objetivando proporcionar aos munícipes de Porto Ferreira, a oportunidade de trabalho e dignidade a pessoa humana.

Sala das Sessões, em 30/5/2017

a) Marco Vinholi